



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 24 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 70 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

Delibera pela aprovação da inscrição da Casa de Passagem, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da **Casa de Passagem**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o seguinte Serviço:

I – Serviço: Serviço de Alta Complexidade Casa de Passagem.

II - Programa: Acolhimento Institucional.

III - Projetos: 1) Convivência Comunitária e Lazer; 2) Rotinas da CP; 3) Biblioteca: Empréstimos de Livros; 4) Projeto Terapia; 5) Roda de Conversa;

Art. 2º - A Casa de Passagem, inscrito sob o número **26** tem validade indeterminada, conforme o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTHIA REGINA BRUN
Data: 08/11/2023 18:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 01 de novembro de 2023.

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024